

## 36 – QUARTA-FEIRA, 10 DE JUNHO DE 2015

Da: “EE José Ricardo Neiva”, Masp 279714-0, Dalva de Almeida Correia Teixeira, PEB1G, 1º cargo, para a EE Luiz Gonzaga Bastos, com 15 aulas de Geografia, devendo tomar exercício em 16/06/15; Da: “EE José Ricardo Neiva”, Masp 511096-0, Janete Lúcia de Lima Teixeira Florenço, PEB1E, 1º cargo, para a EE Luiz Gonzaga Bastos, com 16 aulas de Língua Portuguesa, devendo tomar exercício em 16/06/15; Da: “EE José Ricardo Neiva”, Masp 864277-9, Kênia Luciana Ferreira de Vasconcelos Barros, EEB1A, 3º cargo, Orientador Educacional, para a EE Luiz Gonzaga Bastos, devendo tomar exercício em 16/06/15; GOVERNADOR VALADARES: Do: “Cesec – Centro Estadual de Educação Continuada”, Masp 323092-7, Maria Aparecida Ferreira Quintão, PEB2P, 1º cargo, para a EE Professor Nelson de Sena, com 27 aulas de Matemática, devendo tomar exercício em 16/06/15; Da: “EE Abílio Rodrigues Patto”, Masp 352966-6, Maria Aparecida da Silva Gomes, EEB1E, 2º cargo, Supervisora Pedagógica, para a EE São José, devendo tomar exercício em 16/06/15; Da: “EE Alexandre Peixoto da Silva”, Masp 1002561-7, Ludymara Pereira, PEB1A, 3º cargo, para a EE Dona Adelaide Malzone Hugo, com 12 aulas de Educação Física, devendo tomar exercício em 16/06/15; Da: “EE Antônio Job da Cruz”, Masp 1285902-1, Kelly Ana Oliveira Correa, PEB1A, 3º cargo, para a EE Júlio Soares, com 06 aulas de Química, devendo tomar exercício em 16/06/15; Da: “EE Diocesano”, Masp 1332023-9, Sônia Maria Guimarães de Albuquerque, PEB1A, 2º cargo, Anos Iniciais do Ensino Fundamental, para a EE Professor Paulo Freire, devendo tomar exercício em 16/06/15; Da: “EE do Bairro Jardim do Ipê”, Masp 1107837-5, Nel-sina Rodrigues Quintão Marques, PEB1C, 1º cargo, para a EE Pedro Faria, com 16 aulas de Língua Portuguesa, devendo tomar exercício em 16/06/15; Da: “EE Euzébio Cabral”, Masp 6112111-5, Glaucilene Souza Teixeira, PEB1A, 3º cargo, Anos Iniciais do Ensino Fundamental, para a EE Pedro Faria, devendo tomar exercício em 16/06/15; Da: “EE João Wesley”, Masp 1121013-5, Fernanda Oliveira Hemerly, PEB1D, 1º cargo, para a EE Prefeito Joaquim Pedro Nascimento, com 16 aulas de História, devendo tomar exercício em 16/06/15; Da: “EE Marcos Geber Sirio”, Masp 1236899-9, Guilhermina Silva de Abreu, PEB1A, 2º cargo, para a EE Professor Darcy Ribeiro, com 08 aulas de Geografia, devendo tomar exercício em 16/06/15; Da: “EE Marcos Geber Sirio”, Masp 323071-1, Lucenilda Souza Barbosa Nazariano, PEB1A, 4º cargo, para a EE Professora Theolinda de Souza Carmo, com 14 aulas de Geografia, devendo tomar exercício em 16/06/15; Da: “EE Prefeito Joaquim Pedro Nascimento”, Masp 1219581-4, Isa Cristina Santos de Faria, EEB1A, 2º cargo, Supervisor Pedagógico, para a EE Nacle Miguel Habib, devendo tomar exercício em 16/06/15; Da: “EE Prefeito Joaquim Pedro Nascimento”, Masp 1323242-6, Pedro Avner Ferreira Quintino, PEB1A, 2º cargo, para a EE Quintino Bocoivácu, com 16 aulas de Educação Física, devendo tomar exercício em 16/06/15; Da: “EE Professor Paulo Freire”, Masp 1183268-0, Jakeline Maria Nunes Coelho, PEB1A, 3º cargo, Anos Iniciais do Ensino Fundamen- tal, devendo tomar exercício em 16/06/15; Da: “EE Quintino Bocoai-vácu”, Masp 1098055-5, Tiago Scardua Botelho, PEB1A, 3º cargo, para a EE Prefeito Joaquim Pedro Nascimento, com 16 aulas de Educação Física, devendo tomar exercício em 16/06/15; Da: “EE São José”, Masp 1058453-7, Aurea Isabel Rabelo Lemos, PEB1D, 1º cargo, para a EE Cecília Meireles, com 14 aulas de Biologia/Ciências, devendo tomar exercício em 16/06/15; Da: “EE São Tarcísio”, Masp 363883-0, Ireny Viega de Miranda, PEB1A, 3º cargo, Anos Iniciais do Ensino Fundamen- tal, para a EE Secretário Levindo Coelho, devendo tomar exercício em 16/06/15; Da: “EE Vicente José Soares”, Masp 1001425-6, José dos Anjos Lopes da Silva, PEB1A, 3º cargo, para a EE Prefeito Joa- quim Pedro Nascimento, com 08 aulas de Física, devendo tomar exer- cício em 16/06/15; Da: “EE Vicente José Soares”, Masp 1013829-5, Silesia Sathler Delgado, PEB1E, 1º cargo, para a EE Israel Pinheiro, com 14 aulas de Língua Estrangeira Moderna – Inglês, devendo tomar exercício em 16/06/15; Da: “EE Vila Isa”, Masp 826794-0, Sara Eliza- beth Duarte Pereira, PEB1A, 2º cargo, Anos Iniciais do Ensino Fun- damental, para a EE Professor Paulo Freire, devendo tomar exercício em 16/06/15; Da: “EE Vila Isa”, Masp 984191-7, Cláudia de Oliveira Dias Barbosa, PEB1A, 3º cargo, Anos Iniciais do Ensino Fundamen- tal, para a EE Presidente Tancredo Neves, devendo tomar exercício em 16/06/15; ITANHOMI: Da: “EE Vereador Antônio Duarte”, Masp 1220773-5, Cássius Campos de Oliveira, PEB1A, 3º cargo, para a EE Carlota de Andrade, com 16 aulas de Biologia/Ciências, devendo tomar exercício em 16/06/15; SÃO JOÃO DO MANTENINHA: Da: “EE do Povoado de Vargem Grande”, Masp 1109489-3, Sílvia Maria da Costa Moreira, EEB1A, 1º cargo, Supervisora Pedagógica, para a EE Profes- sor José Jório, devendo tomar exercício em 16/06/15;

**09 706382 - 1**

RETIFICAÇÃO – ATO nº 101/2015
RETIFICA NO ATO DE AFASTAMENTO PRELIMINAR À APO- SENTADORIA, ref. ao (s) servidor(es): GOVERNADOR VALADA- RES: “EE Antônio Job da Cruz”, Masp 516678-0, Nair Sfalsini Belam, PEB1A, 1º cargo, no ato nº 2, public. em 19/06/13, onde se lê: 77 h/a mensais, leia-se: 83 h/a mensais, por incorreção na carga horá- ria; RESPLENDOR: “Afastamento Preliminar à Aposentadoria”, Masp 342815-8, Ivania Luãgo, PEBT1P, 1º cargo, no ato nº 50/12, public. em 14/11/12, onde se lê: 121 h/a mensais, leia-se: 128 h/a mensais, por incorreção na carga horária;

RETIFICAÇÃO – Ato nº 102/2015
RETIFICA NO ATO DE QUINQUÊNIO, ref. ao(s) servidor(es): GOVERNADOR VALADARES: “EE Israel Pinheiro” Masp 381814-3, Glicimar Domingos Frialho, ATB1E, 1º cargo, no ato nº 85/02, public. em 01/10/02, ref. ao 2º qq., onde se lê: 2º qq., magis- tério, leia-se: 2º qq., administrativo, por incorreção na natureza do qq; “EE Sinal Rodrigues Coelho”, Masp 320651-3, Joaquina Maria Lopes Gonzaga, PEB2N, 2º cargo, no ato nº 32/10, public. em 07/08/10, onde se lê: 2º qq., a/p de 10/12/01 e 3º qq., a/p de 14/12/06, leia-se: 2º qq., a/p de 27/12/01 e 3º qq., a/p de 31/12/06, por incorreção; ITABIRINHA: “EE João Amâncio Sobrinho”, Masp 364106-5, Maria do Carmo de Carvalho Cunha, PEB1P, 1º cargo, no ato nº 08/11, public. em 24/03/11, onde se lê: 5º qq., a/p de 17/12/10, leia-se: 5º qq., a/p de 08/01/11, conforme conclusão do processo administrativo, public. em 16/05/15; MANTENA: “Cesec – Prefeito José Romero Duarte”, Masp 315265-9, Sonia Vasconcelos da Silva, ASB1I, 1º cargo, no ato nº 64/94, public. em 25/05/94, onde se lê: 2º qq., a/p de 05/04/94, leia-se: 2º qq., a/p de 10/02/94, por incorreção na vigência;

RETIFICAÇÃO – Ato nº 103/2015
RETIFICA NO ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, ref. ao(s) servidor(es): CONSELHEIRO PENA: “Aposentada”, Masp 228586-4, Sonia Dalva da Silva Santos, PEBP, 2º cargo, no ato nº 16/14, public. em 12/07/14, onde se lê: Sonia Dalva da Silva, leia-se: Sonia Dalva da Silva Santos, por incorreção; GOVERNADOR VALADARES: “Aposentada”, Masp 280401-1, Marluca Martins dos Santos Ribeiro, PEB1P, 1º cargo, no ato nº 16/14, public. em 12/07/14, onde se lê: Mar- lucia Martins dos Santos, leia-se: Marluca Martins dos Santos Ribeiro, por incorreção;

**09 706387 - 1**

ATO DE DESLIGAMENTO – Ato nº 13/2015
O (A) DIRETOR (A) DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE GOVERNADOR VALADARES, DESLIGA A PEDIDO, nos termos do art. 57 da Resolução da SEE nº 2.741 de 21/01/15, o(s) servidor(es): AIMÓRES: “EE Machado de Assis”, Masp 1147053-1, Daniel Nascimento Ramos, PEBR2A, 1º cargo, a/p de 03/02/15; GOVERNADOR VALADARES: “EE Rotary Club”, Masp 864102-9, Aparecida Fátima Lázuea de Paula Silveira, PEB1A, 1º cargo, a/p de 24/04/15;

**09 706385 - 1**

## SRE de Januária

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 19/2015 - RETIFICA. O(S) ATOS(S) de Gratificação de Incentivo à Docência referente ao(s) servidor(es):
JANUÁRIA – SERVIDOR EM AFASTAMENTO PRELIMINAR – MaSP 582742-3, Edila Francisca Bezerra, PEB1A, cargo 01, por motivo de erro na vigência, ato publicado em 27/01/88 onde se lê: 2º biênio a contar de 15/01/87, leia-se: 2º biênio a contar de 25/12/86, ato publicado em 15/12/93, onde se lê: 3º biênio a partir de 21/02/89, 4º biênio a contar de 25/12/91, leia-se: 3º biênio a partir de 27/01/89, 4º biênio a contar de 24/11/91, Ato publicado em 01/12/94, onde se lê: 5º biênio a partir de 14/01/94, leia-se: 5º biênio a partir de 25/02/94, ato publicado em 20/03/03, onde se lê: 6º biênio a partir de 01/09/96, 7º biênio a contar de 21/09/98, 8º biênio a contar de 16/11/00, 9º biênio a contar de 30/08/02, leia-se: 6º biênio a contar de 25/02/96, 7º biênio a partir de 26/08/98, 8º biênio a contar de 04/10/00 e 9º biênio a contar de 20/10/02, ato nº 60/11 publicado em 11/10/11, onde se lê: 10º biênio a contar de 21/02/05, leia-se: 10º biênio a contar de 11/04/05.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 16/2015 - RETIFICA. O(S) ATO(S) de FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO, referente ao(s) servidor(es):
CHA- PADA GAUCHA – E.E. SERRA DAS ARARAS – MaSP 595395-5, Regina Francisca Almeida Souza, PEBT2P, Admissão 1, por motivo de erro nas vigências e no saldo de dias/meses, ato publicado em 14/11/01, onde se lê: 03 meses e 24 dias referente ao 2º quinquénio, leia-se: 06 meses referente ao 2º quinquénio ac/ de 12/09/00 (art.290, CE/89); ato publicado em 27/04/00, onde se lê: 03 meses referente ao 3º quinqué- nio ac/ de 13/10/05, leia-se: 06 meses referente ao 3º quinquénio ac/ de 12/09/05 (art.290, CE/89); ato publicado em 07/06/11, onde se lê: 03 meses referente ao 4º quinquénio ac/ de 11/09/10, leia-se: 06 meses referente ao 4º quinquénio ac/ de 11/09/10 (art.290, CE/89); Januá- ria – E.E. Francisco Viana de Matos, MaSP 323494-5, Dalva Durães Alkmim, PEB1-P, admissão 1, por motivo de incorreção na vigência, Ato publicado em 11/05/10, Onde se lê: 03 meses de férias prêmio referente ao 1º quinquénio de exercicio a partir de 05/08/03, leia-se: 06 meses de férias premio referente ao 1º quinquénio de exercicio a partir de 02/11/02, Onde se lê: 03 meses de referente ao 2º quinqué- nio de exercicio a partir de 03/08/08, leia-se: 06 meses referente ao 2º quinquénio de exercicio a partir de 01/11/07. E.E. Princesa Januária, MaSP 591162-3, Maria Alice Silva, PEB1I-M, admissão 2, por motivo de incorreção no saldo e na vigência, Ato publicado em 28/04/04, Onde se lê: 03 meses referente ao 1º quinquénio a partir de 27/01/98, Leia-se: 03 meses e 16 dias referente ao 1º quinquénio a partir de 23/07/02, data de exercicio, Onde se lê: 03 meses referente ao 2º quinquénio a partir de 11/06/02, Leia-se: 03 meses referente ao 2º quinquénio de exercicio a partir de 23/07/02, data de exercicio, Ato publicado em 19/11/11, Onde se lê: 03 meses referente ao 3º quinquénio a partir de 04/10/07, Leia-se: 04 meses e 07 dias referente ao 3º quinquénio a partir de 28/06/06; VARZELÂNDIA – E.E. João Cardoso Godinho, MaSP 336096-3, Maria das Graças Afonso Aguiar, PEB1-P, admissão 1, por motivo de omissão do nome da servidora, Ato publicado em 19/05/15, referente ao 3º e o 4º quinquénio de exercicio, Onde se lê: MaSP 336096-3, PEB1-P, admissão 1, Leia-se: MaSP 336096-3, PEB1-P, admissão 1, Maria das Graças Afonso Aguiar, JANUÁRIA – E. E. SÃO JOSÉ, SERVIDOR (A) EM AFASTAMENTO PRELIMINAR - MaSP 326.317-5, Tânia Maria Valadares Canabrava e Oliveira, PEB1C, admissão 1, por motivo de incorreção na proporcionalidade de zona rural, Ato publicado em 01/09/10, Onde se lê: 03 meses e 20 dias referente ao 1º quinquénio, leia-se: 03 meses e 16 dias, referente ao 1º quinquénio, onde se lê: 03 meses e 22 dias referente ao 2º quinquénio, leia-se: 03 meses e 24 dias referente ao 2º Quinquênio e onde se lê: 03 meses e 8 dias, referente ao 3º quinquénio, leia-se: 03 meses e 7 dias, referente ao 3º Quinquênio.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 17/2015 – RETIFICA. O ATO de Afastamento férias prêmio referente aos servidores:
JANUÁRIA – SRE Janu- ária – MaSP 232758-4, Hélia Moreira Luz, ANEZF, admissão 02, por motivo de incorreção no saldo de férias prêmio e referência do quin-quénio, Ato nº 02/2015, publicado em 10/02/2015: onde se lê: 02 meses, referente ao 2º e 3º quinquénio de exercicio, a partir de 29/04/2015, leia-se: 01 mês, referente ao 3º quinquénio de exercicio, a partir de 29/04/2015; URUCUIA – E.E. POLICARPO RAMOS – MaSP 312272-8, Nilza Cardoso de Almeida, ASB2J, admissão 01, por motivo de incorreção na referência do quinquénio, Ato nº 22/99, publicado em 18/09/99: onde se lê: 01 mês, referente ao 3º quinquénio de exercicio, a partir de 01/09/99, leia-se: 01 mês, referente ao 1º decênio de exercí- cio, a partir de 01/09/99; MaSP 312272-8, Nilza Cardoso de Almeida, ASB2J, admissão 01, por motivo de incorreção na referência do quin-quénio, Ato nº 38/2003, publicado em 17/12/2003: onde se lê: 01 mês, referente ao 3º quinquénio de exercicio, a partir de 05/01/2004, leia-se: 01 mês, referente ao 1º decênio de exercicio, a partir de 05/01/2004; MaSP 312272-8, Nilza Cardoso de Almeida, ASB2J, admissão 01, por motivo de incorreção na referência do quinquénio, Ato nº 29/2004, publicado em 29/09/2004: onde se lê: 02 meses, referente ao 3º e 4º quinquénio de exercicio, a partir de 04/10/2004, leia-se: 02 meses, referente ao 4º quinquénio de exercicio, a partir de 04/10/2004; SÃO FRANCISCO - SERVIDOR EM AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA – MaSP 367420-7, Maria das [Dores dos Santos Vieira, ASB3D, Admissão 1, por motivo de erro nas vigências e na referênci do quinquénio, ato publicado em 13/03/96, onde se lê: referente ao 1º quinquénio, leia-se: referente ao 3º quinquénio, ato publicado em 16/08/97, onde se lê: referente ao 1º e 2º quinquénio, leia-se: referente ao 4º quinquénio, ato publicado em 02/09/98, onde se lê: referente ao 2º quinquénio, leia-se: referente ao 4º quinquénio, ato publicado em 21/02/09, onde se lê: referente ao 5º quinquénio, leia-se: referente ao 6º quinquénio, RETIFICAÇÃO - ATO Nº 2015 – RETIFICA O ATO DE QUINQUÊNIO MAGISTÉRIO ao(s) servidor (s): Januária – E.E. Francisco Viana de Matos, MaSP 323494-5, Dalva Durães Alkmim, PEB1-P, admissão 1, por motivo de incorreção na vigência, Ato publi- cado em 04/08/04, Onde se lê: 1º quinquénio a partir de 06/08/03, Leia-se: 1º quinquénio a partir de 02/11/02, Onde se lê: 2º quinqué- nio a partir de 03/08/08, Leia-se: 2º quinquénio a partir de 01/11/07; E.E. Monsenhor João Florisval Montalvão, MaSP 587131-4, Irene Soares Diamantino, PEB1-A, admissão 1, por motivo de incorreção na vigência, Ato publicado em 06/11/91, Onde se lê: 1º quinquénio a partir de 01/07/91, leia-se: 1º quinquénio a partir de 02/07/90; E.E. Prin- cesa Januária, MaSP 591162-3, Maria Alice Silva, PEB1I-M, admissão 2, por motivo de incorreção na vigência, Ato publicado em 19/07/11, Onde se lê: 3º quinquénio a partir de 04/10/07, Leia-se: 3º quinquénio a partir de 28/08/06; E.E. São José, MaSP 587407-8, Eliete Aparecida de Carvalho Santos, PEB1-A/DIV, admissão 1, por motivo de incorreção na vigência, Ato publicado em 04/05/93, Onde se lê: 1º quinquénio a partir de 25/04/93, Leia-se: 1º quinquénio a partir de 30/07/91.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 09/2015 – RETIFICA O ATO DE PRO- GRESSÃO HORIZONTAL ao(s) servidor (s): Januária – E.E. Fran- cisco Viana de Matos, MaSP 323494-5, Dalva Durães Alkmim, PEB1-P, admissão 1, por motivo de incorreção na vigência, Ato publicado em 18/05/93, Onde se lê: progressão horizontal ao grau B a partir de 03/11/92, Leia-se: progressão horizontal ao grau B a partir de 02/11/92, Ato publicado em 11/12/97, Onde se lê: progressão horizontal ao grau C a partir de 03/11/96, Leia-se: progressão horizontal ao grau C a partir de 01/11/96, Ato publicado em 14/11/01, Onde se lê: progressão hori- zontal ao grau D a partir de 03/11/00, Leia-se: progressão horizontal ao grau D a partir de 20/11/00.

**08 705805 - 1**

DESIGNAÇÃO DE LOCAL DE EXERCÍCIO - ATO Nº 02/2015
-DESIGNA, nos termos do Decreto no 18.073, de 08/09/1976, art.1º, o servidor, para: PEDRAS DE MARIA DA CRUZ.- E.E. Dona Cílica, MaSP 1.274.795-2, Adm. 03, Anastácio Ferreira de Brito, ATB1A, de Bonito de Minas.-E.E. Professor Henrique de Mattos, devendo entrar em exercicio em 05 dias a contar da data da publicação.

QUINQUÊNIO – ATO Nº 15/2015 – CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT da CE/1989 ao(s) servidor (s): SÃO FRANCISCO – SERVIDOR EM AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, MaSP 371748-5, Rita Tarcísia Silva Santos, PEB1P, admissão 1, referente ao 6º Quinquênio magistério a partir de 30/11/11, na véspera do afastamento preliminar à aposentadoria, somando 16 dias de arredondamento; Chapada Gaúcha – E.E. Serra das Araras, MaSP 597183-3, Antonio Cordeiro de Castro, PEB1-A, admis- são 1, referente ao 4º quinquénio MAG, a partir de 09/03/11; Januá- ria – E.E. Monsenhor João Florisval Montalvão, MaSP 587131-4, Irene Soares Diamantino, PEB1-A, admissão 1, referente ao 3º quinquénio MAG, a partir de 29/11/05 e referente ao 5º quinquénio MAG, a par- tir de 02/12/10; E.E. Princesa Januária, MaSP 591162-3, Maria Alice Silva, PEB1I-M, admissão 2, referente ao 4º quinquénio MAG, a par- tir de 01/09/11; E.E. São José, MaSP 587407-8, Eliete Aparecida de Carvalho Santos, PEB1-A/DIV, admissão 1, referente ao 4º quinquénio MAG, a partir de 13/09/06 e referente ao 5º quinquénio MAG, a par- tir de 12/09/11; Montalvânia – E.E. de Montalvânia, MaSP 368673-0, Juezar Alencar da Silva , PEB1I-M, admissão 2, referente ao 4º quin-quénio MAG, a partir de 17/10/06, referente ao 5º quinquénio MAG, a partir de 25/10/11.

FÉRIAS PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 23/2015 – CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Ibiracatu – E.E. Maria Barbosa Leite, MaSP 852464-7, Maria Elizete Soares dos Santos, ATB1II-E, admissão 1, referente ao 4º quinquénio de exercicio a partir de 02/12/14; Januá- ria – SRE de Januária, MaSP 646796-3, Lourdes Aparecida Mota Reis, ANEI-E, admissão 1, referente ao 3º quinquénio de exercicio a partir de 16/11/14; Manga – E.E. Presidente Tancredo de Almeida Neves, MaSP 973840-2, Hélia Silva Alves, PEB1I-, admissão 1, referente ao 3º quin-quénio de exercicio a partir de 10/02/12; Montalvânia – E.E. de Mon- talvânia, MaSP 368673-0, Juezar Alencar da Silva , PEB1I-M, admissão 2, referente ao 4º quinquénio de exercicio a partir de 17/10/06, refe- rente ao 5º quinquénio de exercicio a partir de 25/10/11; Ubai – E.E. Maria Batista Cavalcanti, MaSP 584262-0, Lindécio Cardoso Rocha,

PEB1-O, admissão 1, referente ao 6º quinquénio de exercicio a partir de 24/05/15;

FÉRIAS-PRÊMIO-CONCESSÃO – ATO Nº 24/2015 – CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31 e do art. 290, da CE/1989, ao(s) servidor(ES): Januária – E.E. Francisco Viana de Matos, MaSP 323494-5, Dalva Durães Alkmim, PEB1-P, admissão 1, 06 mes- es referente ao 3º quinquénio de exercicio a partir de 19/11/12; E.E. Prin- cesa Januária, MaSP 591162-3, Maria Alice Silva, PEB1I-M, admissão 2, referente ao 4º quinquénio a partir de 01/09/11.

FÉRIAS – PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 12/2015– AUTO- RIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos ter- mos do inciso II § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº. 8.656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(ES): JANUÁRIA – E.E. PIO XII – MaSP. 594229-7, Zenilda Francisca Lima Santos, PEB1P, admis- são 01, por 03 meses e 06 dias, referente ao 3º e 4º quinquénio de ex- ercício, a partir de 09/06/2015, com vistas à aposentadoria; VARZELÂ- NDIÁ – E.E. PADRE JOSÉ SILVEIRA – MaSP. 366140-2, Márcia Assis Ferreira, PEBT2P, admissão 01, por 01 mês, referente ao 5º quinquénio de exercicio, a partir de 19/06/2015, com vistas à aposentadoria.

ANULAÇÃO – ATO Nº 14/2015 – ANULA. O(S) ATOS(S) de GRA- TIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA - referente ao(s) servidor(ES): JANUÁRIA – JANUÁRIA – SERVIDOR EM AFASTA- MENTO PRELIMINAR – MaSP 582742-3, Edila Francisca Bezerra, PEB1A, cargo 01, ato publicado em 11/10/2011, referente aos 2º, 3º, 4º, 5º,6º, 7º, 8º e 9º biênios por motivo de incorreções nas vigências.

ANULAÇÃO – ATO Nº 07/2015- ANULA NO ATO de FÉRIAS – PRÊMIO AFASTAMENTO, referente ao(s) servidores: JANUÁRIA – E.E. PROFESSOR CLAUDEMIRO ALVES FERREIRA – MaSP. 389720-4, Manoel Lopes Santana, PEB1P, admissão 01, na parte em que retificou férias prêmio afastamento, Ato nº 17/2014, publicado em 23/09/14, por motivo de publicação indevida; MaSP. 389720-4, Manoel Lopes Santana, PEB1M, admissão 02, na parte em que retificou férias prêmio afastamento, Ato nº 17/2014, publicado em 23/09/14, por motivo de publicação indevida.

ANULAÇÃO - ATO Nº 21/2015 - ANULA, O(S) ATO(S) de Retifica- ção de Quinquênio Magistério ao(s) servidor(ES): Januária – E.E. Prin- cesa Januária, MaSP 591162-3, Maria Alice Silva, PEB1I-M, admis- são 2, na parte em que retificou o 2º quinquénio, Ato publicado em 19/07/11, por motivo de publicação indevida.

OPÇÃO DE VENCIMENTO – ATO Nº 09/2015 – REGISTRA OPÇÃO DE VENCIMENTO de servidor nomeado/designado após 22/01/2011, para o exercicio de cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola, nos termos do Art. 15 da lei nº 18975, de 2010 ao(s) servidor(ES): SÃO JOÃO DAS MISSÕES.- E. E. INDIGENA MAM- BUKA, Masp: 450.770-3, Maria Aparecida Nunes Barbosa, PEBD1A, admissão 3, manifesta opção remuneratória pelo subsídio do cargo de provimento em comissão DIV a partir de 02/04/2015.

OPÇÃO DE VENCIMENTO –ATO Nº 10/2015 –REGISTRA OPÇÃO DE VENCIMENTO de servidor em exercicio de Cargo de Provimento em Comissão na Secretaria de Estado de Educação ou Superintendênci- a Regional de Ensino, nos termos do Art.7º da Lei Delegada nº 182 de 21/01/2011, que alterou a redação do Art. 27 da Lei Delegada nº 174/07. SRE JANUÁRIA- Masp: 866.615-8, Cláudia Vanessa Santana Dou- rado, ATB2E, admissão 01, manifesta a opção remuneratória pela remuneração decorrente do regime de subsídio do cargo efetivo acrescido de 50% do cargo comissionado DAD3, a partir de 29/05/2015. Masp: 1.03322-2, Dione da Silva Barros, ANE1C, admissão 01, mani- festa a opção remuneratória pela remuneração decorrente do regime de subsídio do cargo efetivo acrescido de 50% do cargo comissionado DAD3, a partir de 29/05/2015.

ABONO DE PERMANÊNCIA - ATO Nº 07/2015 - CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do §19 do art. 40 da CF/89, com a redação dada pela EC nº 41/03, ao(s) servidor(ES): PEDRAS DE MARIA DA CRUZ – E.E. DONA CÍLA- MaSP 323.647-8, Maria Leide Ferreira de Souza, PEB1P, admissão 1, em cargo em comissão de Diretor de Escola DV, a partir de 29/05/2015, data do protocolo de requerimento.

ABONO FAMÍLIA - ATO Nº 08/2015 - CONCEDE ABONO FAMÍ- LIA, nos termos do art. 18 da Lei Complementar nº 64, de 25/03/2002, ao(s) servidor(ES): JANUÁRIA– E.E. JOSÉ MANOEL CIRINO- MaSP 1271545-4, Ester Oliveira Marques, ATEB1A, admissão 1, por Gabriel Marques Magalhães, filho, a partir de 25/05/2015. E. E. PRIN- CESA JANUÁRIA-MaSP 1.276.632-5, Luciene Cordeiro dos Santos, PEB1A, admissão 1, por Laura Gabriyelle Cordeiro dos Santos, filha, a partir de 26/05/2015.SÃO FRANCISCO- E. E. JACINTO DE MAGA- LHÃES, Masp: 867896-3, Marinete Ramos Paraiso, EEB2E, admissão 01, por Maria Eduarda de Almeida Paraiso, filha, a partir de 28/05/15; Masp: 867896-3, Marinete Ramos Paraiso, EEB2E, admissao 01, por Luiz Otávio de Almeida Paraiso, filho, a partir de 27/02/07.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 25/2015 – REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSEN- TADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/ 1989, do(s) servidor (es): UBAI – E. E. PROF. HILDA BRAGA – MaSP 323.542-1, Geralda Aparecida Ramos Botelho, adm. 01, a par- tir da publicação deste ato, referente ao cargo de PEB2P, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 6º EC 41/03 c/c 85º do art. 40 da CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a;JANUÁRIA – E. E. LINDOLFO CARLOS FERREIRA - MaSP 587.753-5, Daley de Oliveira Mota, a partir de 08/06/2015, referente ao cargo PEB I p. adm. 01, à vista de requere- imento de aposentadoria pelo Art. 6º da EC 41/03, § 5º do ART. 40 da CF/ 88, com direito a remuneração integral correspondente a Carga horária de 112 h/a.

PROCESSO ADMINISTRATIVO INSTAURAÇÃO -SRE DE JANU- ÁRIA - Portaria nº 6/2015 - PA 027/2015 - Determina instauração de processo administrativo, nos termos da Lei 14.184 de 31/01/2002, combinado com a Resolução Nº 37 de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios ao servidor: - Itacarambi - E.C.R.D., Masp: 247.141-5, Admissão 02;

PROCESSO ADMINISTRATIVO INSTAURAÇÃO -SRE DE JANU- ÁRIA - Portaria nº 6/2015 - PA 028/2015 - Determina instauração de processo administrativo, nos termos da Lei 14.184 de 31/01/2002, combinado com a Resolução Nº 37 de 12/09/2005, para apurar concess- ão indevida de vantagens e benefícios ao servidor: - Matias Cardoso - N.A.A.N., Masp: 589.609-7, Admissão 01;

CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO - Nº 127/2013, instau- rado pela Portaria – SRE – nº 35/2013, publicada no “Minas Gerais” em 10/12/2013, referente ao servidor – Varzelândia - I.C.B., Masp: 593.852-7, Admissão 01, pela permanência do direito das vantagens do 8º biênio, com prescrição do débito, por evidenciar que o ato ilícito que consta no processo não incide sobre a servidora, nos termos da Lei nº 14.184/02, art.65 e Resolução SEPLAG nº 037/05, art.19;

CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO - Nº 017/2015, instau- rado pela Portaria – SRE – nº 04/2015, publicada no “Minas Gerais” em 14/05/2015, referente ao servidor – Bonito de Minas - G.R.S., Masp: 323.546-2, Admissão 01, pela permanência do direito das vantagens do 3º quinquénio, com prescrição do débito, por evidenciar que o ato ilícito que consta no processo não incide sobre a servidora, nos termos da Lei nº 14.184/02, art.65 e Resolução SEPLAG nº 037/05, art.19;

CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO - Nº 019/2015, instau- rado pela Portaria – SRE – nº 04/2015, publicada no “Minas Gerais” em 14/05/2015, referente ao servidor – Januária - N.S.B., Masp: 377.062-5, Admissão 01, pela permanência do direito das vantagens do 3º quinquê- nio e 6º ao 9º biênio, com prescrição do débito, por evidenciar que o ato ilícito que consta no processo não incide sobre a servidora, nos termos da Lei nº 14.184/02, art.65 e Resolução SEPLAG nº 037/05, art.19;

CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO - Nº 021/2015, instau- rado pela Portaria – SRE – nº 04/2015, publicada no “Minas Gerais” em 14/05/2015, referente ao servidor – Montalvânia - E.T.C.R.B., Masp: 583.520-2, Admissão 02, pela permanência do direito das vantagens do 3º quinquénio, com prescrição do débito, por evidenciar que o ato ilícito que consta no processo não incide sobre a servidora, nos termos da Lei nº 14.184/02, art.65 e Resolução SEPLAG nº 037/05, art.19;

### MINAS GERAIS - CADERNO 1

CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO - Nº 026/2015, instau- rado pela Portaria – SRE – nº 05/2015, publicada no “Minas Gerais” em 26/05/2015, referente ao servidor – Januária - M.G.V.R., Masp: 581.390-2, Admissão 01, pela permanência do direito das vantagens do 5º quinquénio e 6º biênio, com prescrição do débito, por eviden- ciar que o ato ilícito que consta no processo não incide sobre a servi- dora, nos